



ESCLARECIMENTO 02

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90.017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.503/2024

ESCLARECIMENTO:

1). Item 62- Biscoito Salgado: retangular, sem recheio, 3 biscoitos por pacote, cada pacote com no mínimo 24g. Embalagem contendo no mínimo 6 pacotes individuais.

Houve mudança de embalagem para o pit stop original, agora a embalagem contém 6 unidades contendo cada um 22,8g (totalizando peso líquido 137g). Podemos apresentar essa embalagem de 22,8g já que houve mudança na embalagem do produto?

2). Item 37 – Molho de tomate embalagem mínimo 340 gramas

Em consulta com diversas marcas de supermercado (Olé, Quero, Fugini, Predilecta, Cepera, Tarantella, Val, dentre outros), verificamos que este produto teve sua gramatura reduzida para 300 gramas.

Poderá ser ofertado produto nesta gramatura?

RESPOSTA ÁREA TÉCNICA:

1 – Considerando as variações de peso comumente observadas nos produtos alimentícios em questão, a área técnica manifesta-se favorável à aceitação da embalagem com peso de 22,8g.

2 - O entendimento dessa Gerência é de a manifestação da empresa é pertinente e sim, aceitaremos a embalagem de 300g.